



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 546, DE 02 DE MAIO DE 2019.

*Ceder servidor (a) municipal para atuar no
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a solicitação encaminhada pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN solicitando a cedência de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o (a) servidor (a) municipal **ADALBERTO COELHO FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, matrícula 5057, para a Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, sem ônus para o Município de Lucas do Rio Verde - MT, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da função para a qual for nomeado, considerando a partir desta data. Conforme termo de cedência datado em 02/05/2019 à 31/12/2019.

Art. 2º Compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN o ressarcimento mensal aos cofres públicos, das parcelas referentes ao vencimento básico do servidor, o desconto da contribuição devida pelo servidor/segurado e o custeio da contribuição devida pelo órgão ou entidade de origem.

Art. 3º A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas para o cargo em comissão ou função de confiança para qual for nomeado.

Art. 4º Fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório no período que o servidor ficar cedido.

Art. 5º O Município poderá, por interesse público, requisitar aos servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, com comunicação previa de 30 dias ao órgão cessionário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de maio de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


JOÃO PAGOTTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publique-se, registre-se e cumpra-se.